PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor FRANCESCO RACCHETTI o ***TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE.***

Art. 2°. O Título *de Visitante Ilustre* destina-se a homenagear pessoas ou autoridades públicas que visitarem nossa cidade e que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer Ente da Federação.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia vinte e cinco (25) de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024), no Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, com sede localizada à Av. Jones dos Santos Neves nº 040, Centro, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE ao Senhor Francesco Racchetti.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

Francesco Racchetti tem 78 anos. Casado com Maria Donati há 55 anos, tem um casal de filhos e quatro netos. Aposentado, atuou por 40 anos como Professor de Filosofia e História. Continua ministrando palestras em Escolas e outras instituições, abordando assuntos diversos, inclusive sobre a realidade social do Brasil, as consequências da colonização, a história da escravidão, a cultura e a espiritualidade dos afrodescendentes. Francesco Racchetti ainda trata sobre a realidade das cadeias e a condição dos presos e dos egressos, já que foi defensor dos direitos dos presidiários. Apesar de ser Italiano, considera-se Brasileiro de coração. Há 27 anos frequentando o Brasil com a esposa, o casal coordena, por duas décadas, a pareceria entre as Cidades-Irmãs ("Gemellagio") de Sondrio, na região dos Alpes, no norte da Itália e São Mateus, polo regional no norte do Estado do Espírito Santo, Brasil. Francesco Racchetti e Maria Donati acompanham projetos de inclusão socioeducativa e aprofundam o conhecimento da cultura do povo brasileiro, com destaque especial ao miscigenado povo mateense. Para promover a cidadania de crianças, adolescentes e jovens mateenses, o casal criou a organização não-governamental "A Dança da Vida", por meio da qual angaria recursos para financiar ações educacionais em São Mateus, desenvolvidas pelo Centro Social Reconstruir a Vida do município de São Mateus e pelo Centro Cultural Araçá.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador